



- 1 -

Estado de Mato Grosso
CÂMARA MUNICIPAL DE QUERÊNCIA
CGC 03 892 042/0001-72

EMENDA MODIFICATIVA N. 05/2019
15 de Abril de 2019

PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 01/2019.

“Dispõe sobre o Funcionamento do Terminal Rodoviário de Passageiros Francieli Cristina Tosati e dá outras Providências”

A Câmara de Vereadores de Querência faz saber que aprovou a seguinte emenda ao referido projeto:

Altera-se o Art. 4º do projeto de Lei nº 01/2019, passando a vigorar com a seguintes redação:

Art. 4º - O Terminal Rodoviário de passageiros será administrado e operado pelo Poder Executivo Municipal até a data Limite de 31/12/2019.

Justificativa

A presente emenda tem como intenção limitar o prazo de administração do Terminal Rodoviário pelo Poder Executivo, haja vista que o prazo concedido até 31 de dezembro mostra-se perfeitamente hábil para a realização dos Procedimentos licitatórios necessários para a concessão dos serviços ali prestados.

Por esse motivo conto com o apoio dos demais edis, para aproarem a presente emenda.

Câmara Municipal de Querência - MT



PROTOCOLO GERAL 205/2019
Data: 15/04/2019 - Horário: 09:06
Legislativo


Comissão de Constituição, Justiça e Redação
TELMO ALVES DE BRITO
Presidente

RUA WERNER CARLOS GALLE, 265 SETOR C –
FONE/FAX:(66) 3529 1119-1066